



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
JAKELINE BAGINI BARCO JOIA	75009232	39	CSPPB	193601537	730	22/09/2022 20/09/2024

CURITIBA, 21 / 09 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL